

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E  
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**  
Companhia de Capital Fechado  
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO  
ACRE S/A - CDSA**

Realizada em 31 de janeiro de 2023

**DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL:**

Aos 31 dias do mês de janeiro de 2023, às 09:30 horas, na sede da Companhia de Desenvolvimento e Serviços Ambientais do Estado do Acre - CDSA, localizada na Rua Rui Barbosa nº 450, Sala 2.100, 2º andar, Centro, CEP: 69900-062, E-mail: [cdsaac@ac.gov.br](mailto:cdsaac@ac.gov.br), na Cidade de Rio Branco, Estado do Acre, em conformidade com o art. 124, § 2º, da Lei Federal nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), por analogia, e art. 27º do Estatuto Social da Companhia.

**DA PRESENÇA:**

Dos integrantes do Conselho Administrativo da CDSA, o **Presidente: FRANCISCO ERNANDES FREIRE NEGREIROS**, brasileiro, casado, advogado, OAB/AC 1371, servidor público estadual, portador do RG nº 132539 -SSP/AC, inscrito no CPF sob o nº 216.305.502-72, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, na Travessa Caju 72, Bairro Morada do Sol, CEP: 69901-079; a **Vice-Presidente: Sra. FRANCISCA OLIVEIRA DE LIMA COSTA**, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora do RG nº 394558 SSP/AC, inscrita no CPF sob o nº 622.144.462-49, residente e domiciliada no Município de Rio Branco-AC, na Travessa sete de setembro, nº 49, Bairro Doca Furtado, CEP: 69918-126; e o Membro Efetivo do Conselho de Administração o Sr. **ERICK VENANCIO DE LIMA NASCIMENTO** brasileiro, casado, advogado OAB/AC 3.055, portador do RG nº 258.232 SSP-AC, inscrito no CPF sob o nº 599.644.302-30, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, Rua Isaura Parente, nº 3.007, Bairro Tangará CEP: 69915-000. Verificando-se o número legal de Membros Efetivos do Conselho de Administração da Companhia, para a realização da presente Reunião, em conformidade com o artigo 24, § 8º, do Estatuto Social da Companhia.

**DA CONVOCAÇÃO:**

Por convocação de sua Presidência, presentes todos os Conselheiros de Administração, que subscrevem a presente Ata, sendo, portanto, considerada regular a presente reunião, independentemente das formalidades legais e dispensada a convocação prévia, consoante o disposto no

1 "Art. 124. (...) § 2º Salvo motivo de força maior, a assembléia-geral realizar-se-á no edifício onde a companhia tiver a sede; quando houver de efetuar-se em outro, os anúncios indicarão, com clareza, o lugar da reunião, que em nenhum caso poderá realizar-se fora da localidade da sede."

2 "Art. 27 - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas na sede da Companhia. Serão admitidas as reuniões realizadas por meio de teleconferência ou videoconferência, bem como as respectivas gravações."

3 "Art. 24 - (...) § 8º - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença de todos os seus membros. Caso não haja quórum de instalação, em primeira convocação, as reuniões do Conselho poderão ser realizadas, em segunda convocação, com o número de 02 (dois) Conselheiros presentes, ficando ressalvado que tais reuniões deverão ser convocadas, por escrito, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, sempre observadas, em qualquer hipótese, as disposições de acordo de acionistas, quando houver.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E  
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**  
Companhia de Capital Fechado  
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

---

artigo 124, § 4º<sup>4</sup>, da Lei Federal nº 6.404/1979 (Lei das Sociedades por Ações), por analogia, e artigo 24, § 6º<sup>5</sup> do Estatuto Social da Companhia.

**DA PRESENÇA DOS CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA DA CDSA:**

Iniciado os trabalhos, o Presidente da Assembleia convidou para fazer parte dela os senhores

**FRANCISCO ERNANDES FREIRE NEGREIROS**

Membro Efetivo e Presidente do CONAD  
CPF: 216.305.502-72/ OAB/AC 1371

**FRANCISCA OLIVEIRA DE LIMA COSTA**

Membro Efetiva e Vice-Presidente do CONAD  
CPF: 622.144.462-49

**ERICK VENANCIO DE LIMA NASCIMENTO**

Membro efetivo do CONAD  
CPF: 599.644.302-30/ OAB/AC 3055

**JOSÉ LUIZ GONDIM DOS SANTOS**

Diretor - Presidente da CDSA  
CPF: 589.215.912-49

**ROSANGELA SILVA DE OLIVEIRA BENJAMIM**

Diretora Técnica de Desenvolvimento de Projetos da CDSA  
CPF: 307.939.712-68

**DA ORDEM DO DIA:**

Em cumprimento ao disposto no art. 142<sup>6</sup>, inc. VI<sup>7</sup>, da Lei Federal nº 6.404/1979 (Lei das Sociedades por Ações) e art. 24, §3º<sup>8</sup>, inc. VII<sup>9</sup>, do Estatuto Social da Companhia, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia, para examinar e deliberar sobre:

- 1) **Aprovação** da Reestruturação do Organograma da CDSA.
- 2) **Criação de Comissão** para elaboração do Regimento Interno da CDSA.
- 3) **Procedimentos e composição das verbas rescisórias dos cargos comissionados:** Assessores, Chefes de Departamento e Diretoria.

---

4 "Art. 124. (...) § 4º Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a assembleia-geral a que comparecerem todos os acionistas."

5 "Art. 24 - (...) § 6º - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião que houver o comparecimento de todos os Conselheiros."

6 "Art. 142. Compete ao conselho de administração:"

7 "Art. 142, inc.VI - (...) manifestar-se previamente sobre atos ou contratos, quando o estatuto assim o exigir"

8 "Art. 24 - (...) § 3º - Compete ao Conselho de Administração:"

9. art. 24, §3º, inc. VII – Aprovar o quadro de pessoal e plano de cargos e salário, apresentado pela Diretoria

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E  
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**  
Companhia de Capital Fechado  
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

---

- 4) **Reajuste da remuneração:** dos Cargos Comissionados de Assessores e Chefes de Departamentos; dos Diretores e do Diretor-Presidente da CDSA.
- 5) **Exoneração** da ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Qualificação, senhora **Maria Julcicleia Lima da Silva Viga**.
- 6) **Nomeação** da ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Qualificação, senhora **Maria Lucineia de Lima da Silva**.
- 7) **Nomeação** da ocupante do cargo de Chefe do Departamento Almoxarifado, senhora **Claudia Patrícia Pereira de Oliveira Marçal**

**DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

- 1) **Aprovação** da Reestruturação do Organograma da CDSA.

Dada a palavra ao Diretor-Presidente da Companhia, Sr. José Luiz Gondim dos Santos, o qual apresentou a proposta de reestruturação do organograma, o Conselho discutiu a matéria e manifestou-se favorável à nova estrutura que, a partir de 31 de janeiro de 2023, será composta por:

1.1) ORGANOGRAMA CDSA

**a) DIRETORIA DE PRESIDÊNCIA:**

- a.1) Departamento de Gabinete
- a.2) Departamento de Controle Interno e Compliance
- a.3) Assessoria Jurídica Institucional
- a.4) Assessoria de Informação e Comunicação
- a.5) Assessoria de Tecnologia da Informação e Designer
- a.6) Departamento de Planejamento

**b) DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:**

- b.1) Assessoria de Administrativa e Financeira
- b.2) Departamento Financeiro
- b.3) Departamento de Recursos Humanos e Qualificação
- b.4) Departamento de Compras e Contratos
- b.5) Departamento de Patrimônio
- b.6) Departamento de Almoxarifado

**c) DIRETORIA TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS:**

- c.1) Assessoria Técnica de Projetos
- c.2) Departamento Técnico de Projetos e Programas

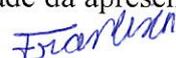
**d) DIRETORIA DE MERCADOS E NEGÓCIOS**

- d.1) Assessoria de Negócios
- d.2) Departamento de Negócios

- 2) **Criação de Comissão** para elaboração do Regimento Interno da CDSA.

Após discussão e indicações dos nomes, ficou definido que o Presidente da Comissão para elaboração do Regimento Interno da CDSA será o Chefe de Departamento de Negócios, Sr. Raimundo Marcelo Ferreira do Nascimento, e como membros da Comissão os Chefes de Departamento José DJames Lima Nogueira, Jane Maria Paulino de Sousa Silva e Maria Antonieta de Lima Silva.

O Conselho foi favorável à criação da Comissão e ressaltou a obrigatoriedade da apresentação do Regimento Interno para aprovação na próxima reunião.



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E  
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**  
Companhia de Capital Fechado  
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

---

**3) Procedimentos e composição das verbas rescisórias dos cargos comissionados:** Assessores, Chefes de Departamento e das Diretoria.

Após análise e discussão do tema, o Conselho considerou a natureza jurídica da Companhia e sua sujeição às normas da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, e manifestando-se pela equiparação dos direitos trabalhistas do cargo efetivo ao cargo comissionado, diferenciando este último apenas por se tratar de cargos de livre nomeação e exoneração, o que dispensa a instrução de Processos Administrativos Disciplinares – PAD.

**4) Reajuste da Remuneração:** dos Cargos Comissionados de Assessores e Chefes de Departamentos; dos Diretores e do Diretor-Presidente da CDSA.

Após explanação sobre o procedimento adotado para instituição da remuneração dos Cargos da CDSA, tendo por base a Lei Complementar nº 355, de 28 de dezembro de 2018, o Diretor-Presidente da CDSA utilizou como fundamento, na proposta de Reajuste da Remuneração, a Lei Complementar nº 419, de 15 de dezembro de 2022. O Diretor-Presidente propôs, ainda, que havendo alteração na referida Lei no exercício de 2023, no que diz respeito à remuneração, seja dispensada da apresentação de nova proposta de reajuste em Reunião, devendo a CDSA realizar os procedimentos necessários.

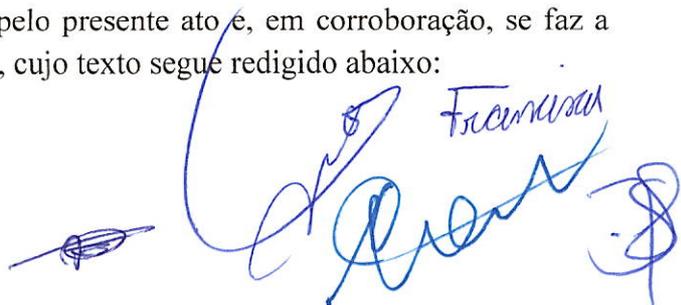
O Conselho aprovou por unanimidade a proposta apresentada pelo Diretor-Presidente da CDSA, ressaltando que ato realizado seja comunicado na Reunião subsequente.

**5) Exonerar** a Sra. **Maria Julcicleia Lima da Silva Viga**, portadora do RG nº 459519 SSP/AC, CPF nº 905.520.402-15, brasileira, casada, residente e domiciliada na Travessa Piauí, nº 68 – Bairro Waldemar Maciel, Cidade de Rio Branco – Acre, CEP: 69914-274, do cargo eletivo de **Chefe de Departamento de RH e Qualificação**, com desligamento a partir 1º de março de 2023.

**6) Nomear** a senhora **Maria Lucineia de Lima da Silva**, Contadora, portadora do RG nº 418233 SSP/AC, CPF nº 773.769.862-00, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Maceió, 33 – Waldemar Maciel, Cidade de Rio Branco – Acre, CEP: 69.914-274, para ocupar o cargo eletivo de **Chefe de Departamento de RH e Qualificação**, com mandato a contar de 02 de março de 2023, a se estender até 31 de dezembro de 2023, com **remuneração conforme deliberação da Assembleia Geral**, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e VII, e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA).

6.1) A Sra. **Maria Lucineia de Lima da Silva** (CPF nº 773.769.862-00), declara, sob as penas da lei, que não foi condenada ou está sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

6.2) Dessa forma, a **Chefe de Departamento de RH e Qualificação**, ora eleita, toma posse do cargo em epígrafe na presente data e se faz nomeada pelo presente ato e, em corroboração, se faz a juntada do respectivo termo de posse, conforme anexo I, cujo texto segue redigido abaixo:



**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E  
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**  
Companhia de Capital Fechado  
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

---

"**TERMO DE POSSE** - Conforme decisão do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado ("Companhia"), com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 450, bairro Centro, CEP: 69908-680, Rio Branco/Acre, E-mail: [cdsaac@ac.gov.br](mailto:cdsaac@ac.gov.br), aprovada na Reunião realizada no dia 31/01/2023, a Sra. **Maria Lucineia de Lima da Silva**, portadora do RG nº 418233 SSP/AC, CPF nº 773.769.862-00, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Maceió, 33 – Waldemar Maciel, Cidade de Rio Branco – Acre, CEP: 69.914-274, para tomar posse do cargo eletivo de **Chefe de Departamento de RH e Qualificação**, a partir da data de 02 de março de 2023, **remuneração conforme deliberação da Assembleia Geral**, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2023**, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e VII, e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA). A referida Chefe de Departamento declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado. Rio Branco-AC, 31 de janeiro de 2023."

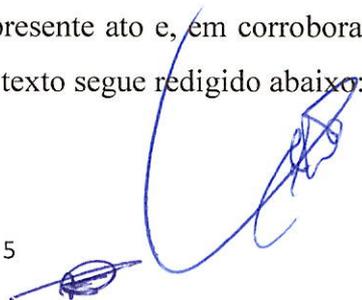
7) **Nomear** a senhora **Claudia Patrícia Pereira de Oliveira Marçal**, Advogada, portadora do RG nº 219465 SSP/AC, CPF nº 390.955.092-49, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Ouro Preto, 466 – Vilage Tiradente, Cidade de Rio Branco – Acre, CEP: 69.914-096, para ocupar o cargo eletivo de **Chefe de Departamento de Almoxarifado**, com mandato a contar de 16 de março de 2023, a se estender até 31 de dezembro de 2023, com **remuneração conforme deliberação da Assembleia Geral**, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e VII, e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA).

7.1) A Sra. **Claudia Patrícia Pereira de Oliveira Marçal** (CPF nº 390.955.092-49), declara, sob as penas da lei, que não foi condenada ou está sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

7.2) Dessa forma, a **Chefe de Departamento de Almoxarifado**, ora eleita, toma posse do cargo em epígrafe na presente data e se faz nomeada pelo presente ato e, em corroboração, se faz a juntada do respectivo termo de posse, conforme anexo I, cujo texto segue redigido abaixo:



5



Francineia  


**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E  
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**  
Companhia de Capital Fechado  
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

---

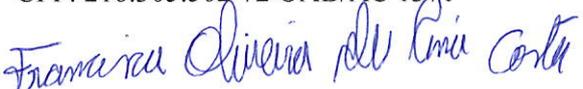
"**TERMO DE POSSE** - Conforme decisão do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado ("Companhia"), com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 450, bairro Centro, CEP: 69908-680, Rio Branco/Acre, E-mail: [cdsaac@ac.gov.br](mailto:cdsaac@ac.gov.br), aprovada na Reunião realizada no dia 31/01/2023, a Sra. **Claudia Patrícia Pereira de Oliveira Marçal**, portadora do RG nº 219465 SSP/AC, CPF nº 390.955.092-49, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Ouro Preto, 466 – Vilage Tiradente, Cidade de Rio Branco – Acre, CEP: 69.914-096, para tomar posse do cargo eletivo de **Chefe de Departamento de Almoxarifado**, a partir da data de 16 de março de 2023, remuneração conforme deliberação da Assembleia Geral, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2023**, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e VII, e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA). A referida Chefe de Departamento declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado. Rio Branco-AC, 31 de janeiro de 2023."

**DO ENCERRAMENTO:**

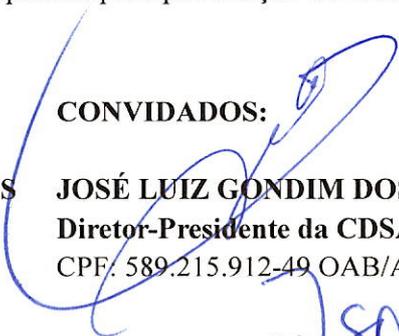
Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, lavrando a presente Ata, cuja cópia, após assinada pelos Conselheiros presentes, pela Secretária e pelos cargos eleitos, e deverá ser encaminhada à Administração da Companhia para publicação no Diário Oficial do Estado. Rio Branco-AC, 31 de janeiro de 2023.

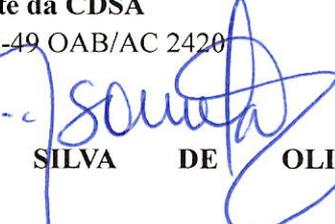
**MEMBROS DO CONAD:**

  
**FRANCISCO ERNANDES FREIRE NEGREIROS**  
Presidente do CONAD e  
Presidente da Assembleia  
CPF: 216.305.502-72 OAB/AC 1371

  
**FRANCISCA OLIVEIRA DE LIMA COSTA**  
Vice-Presidente do CONAD e  
Secretária da Assembleia  
CPF: 622.144.462-49

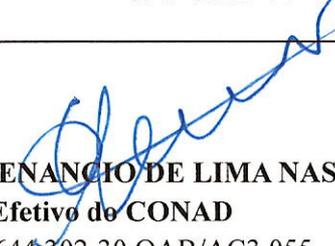
**CONVIDADOS:**

  
**JOSÉ LUIZ GONDIM DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente da CDSA  
CPF: 589.215.912-49 OAB/AC 2420

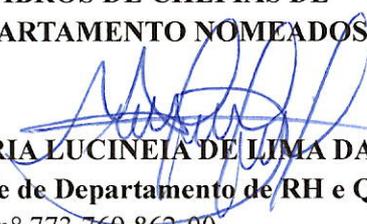
  
**ROSANGELA SILVA DE OLIVEIRA  
BENJAMIM**  
Diretoria Técnica de Desenvolvimento de Projetos  
CPF: 307.939.712-68

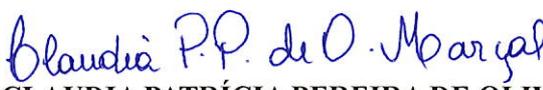
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E  
SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**  
Companhia de Capital Fechado  
CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

---

  
**ERICK VENANCIO DE LIMA NASCIMENTO**  
Membro Efetivo do CONAD  
CPF: 599.644.302-30 OAB/AC3.055

**MEMBROS DE CHEFIAS DE  
DEPARTAMENTO NOMEADOS:**

  
**MARIA LUCINEIA DE LIMA DA SILVA**  
Chefe de Departamento de RH e Qualificação  
CPF nº 773.769.862-00

  
**CLAUDIA PATRÍCIA PEREIRA DE OLIVEIRA  
MARÇAL**  
Chefe de Departamento de Almojarifado  
CPF nº 390.955.092-49



**TERMO DE POSSE**

Conforme decisão do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado ("Companhia"), com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 450, bairro Centro, CEP: 69908-680, Rio Branco/Acre, E-mail: [cdsaac@ac.gov.br](mailto:cdsaac@ac.gov.br), aprovada na Reunião realizada no dia 31/01/2023, a Sra. **Claudia Patrícia Pereira de Oliveira Marçal**, portadora do RG nº 219465 SSP/AC, CPF nº 390.955.092-49, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Ouro Preto, 466 – Vilage Tiradente, Cidade de Rio Branco – Acre, CEP: 69.914-096, para tomar posse do cargo eletivo de **Chefe de Departamento de Almoarifado**, a partir da data de 16 de março de 2023, **remuneração conforme deliberação da Assembleia Geral**, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2023**, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e VII, e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA). A referida Chefe de Departamento declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado.

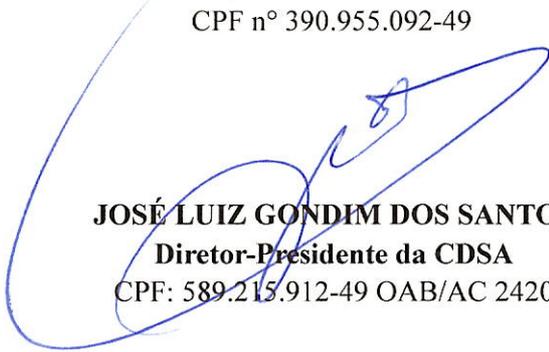
Rio Branco-AC, 31 de janeiro de 2023.



**CLAUDIA PATRÍCIA PEREIRA DE OLIVEIRA MARÇAL**

**Chefe de Departamento de Almoarifado**

CPF nº 390.955.092-49

  
**JOSÉ LUIZ GONDIM DOS SANTOS**

**Diretor-Presidente da CDSA**

CPF: 589.215.912-49 OAB/AC 2420

**TERMO DE POSSE**

Conforme decisão do Conselho de Administração da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado ("Companhia"), com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 450, bairro Centro, CEP: 69908-680, Rio Branco/Acre, E-mail: [cdsaac@ac.gov.br](mailto:cdsaac@ac.gov.br), aprovada na Reunião realizada no dia 31/01/2023, a Sra. **Maria Lucineia de Lima da Silva**, portadora do RG nº 418233 SSP/AC, CPF nº 773.769.862-00, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Maceió, 33 – Waldemar Maciel, Cidade de Rio Branco – Acre, CEP: 69.914-274, para tomar posse do cargo eletivo de **Chefe de Departamento de RH e Qualificação**, a partir da data de 02 de março de 2023, **remuneração conforme deliberação da Assembleia Geral**, com mandato a se estender até a data de **31 de dezembro de 2023**, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea "a"; 24, § 3º, II e VII, e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA). A referida Chefe de Departamento declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado.

Rio Branco-AC, 31 de janeiro de 2023.

  
**MARIA LUCINEIA DE LIMA DA SILVA**  
Chefe de Departamento de RH e Qualificação  
CPF nº 773.769.862-00

  
**JOSÉ LUIZ GONDIM DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente da CDSA  
CPF: 589.215.912-49 OAB/AC 2420

**SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA****COHAB****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Habitação do Acre - COHAB/ACRE, na forma legal e estatutária, para Reunião da Assembléia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia 04/04/2023, às 12h, na Sede Social da empresa, situada à Valério Magalhães, 172, nesta cidade, a fim de delibera sobre a seguinte ordem do dia: **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

- a) – Mudança do endereço CEP da COHAB junto à Receita Federal;  
 b) - Doação para o Corpo de Bombeiros Militar da Área onde está instalado o 3º Batalhão, no Conjunto Rui Lino;  
 b) - Outros assuntos de interesse da Companhia.  
 Rio Branco, 24 de março de 2023

**RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente

**CDSA****ESTADO DO ACRE****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS AMBIENTAIS****PORTARIA CDSA Nº 9, DE 29 DE MARÇO DE 2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS AMBIENTAIS - CDSA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Ata Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 02 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.446 de 05 de janeiro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ROSANGELA SILVA DE OLIVEIRA BENJAMIM, matrícula nº 197501-1, nomeada por Ata da Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, como Diretora Técnica de Desenvolvimento de Projetos da CDSA, para responder interinamente como Ordenadora de Despesa no período de 27/03 a 02/04/2023, para fins de assinatura dos documentos referentes aos processos de pagamentos emitidos no Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil - SAFIRA, em razão da ausência do titular da pasta, em virtude de viagem para cumprimento de agenda institucional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 27 de março de 2023.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Luiz Gondim dos Santos  
 Diretor - Presidente da CDSA

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE - CDSA**

Companhia de Capital Fechado, CNPJ/MF nº 16.864.341/0001-45 – NIRE nº 12300001100

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE S/A – CDSA, realizada em 31 de janeiro de 2023.**

**DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL:** Aos 31 dias do mês de janeiro de 2023, às 09:30 horas, na sede da Companhia de Desenvolvimento de Serviços Ambientais do Estado do Acre - CDSA, localizada na Rua Rui Barbosa nº 450, Sala 2.100, 2º andar, Centro, CEP: 69900-062, E-mail: cdsaac@ac.gov.br, na Cidade de Rio Branco, Estado do Acre, em conformidade com o art. 124, § 2º, da Lei Federal nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), por analogia, e art. 27 do Estatuto Social da Companhia.

**DA PRESENÇA:** Dos integrantes do Conselho Administrativo da CDSA, o Presidente: FRANCISCO ERNANDES FREIRE NEGREIROS, brasileiro, casado, advogado, OAB/AC 1371, servidor público estadual, portador do RG nº 132539 -SSP/AC, inscrito no CPF sob o nº 216.305.502-72, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, na Travessa Caju 72, Bairro Morada do Sol, CEP: 69901-079; a Vice-Presidente: Sra. FRANCISCA OLIVEIRA DE LIMA COSTA, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora do RG nº 394558 SSP/AC, inscrita no CPF sob o nº 622.144.462-49, residente e domiciliada no Município de Rio Branco-AC, na Travessa sete de setembro, nº 49, Bairro Doca Furtado, CEP: 69918-126; e o Membro Efetivo do Conselho de Administração o Sr. ERICK VENANCIO DE LIMA NASCIMENTO brasileiro, casado, advogado OAB/AC 3.055, portador do RG nº 258.232 SSP-AC, inscrito no CPF sob o nº 599.644.302-30, residente e domiciliado no Município de Rio Branco-AC, Rua Isaura Parente, nº 3.007, Bairro Tangará CEP: 69915-000.

Verificando-se o número legal de Membros Efetivos do Conselho de Administração da Companhia, para a realização da presente Reunião, em conformidade com o artigo 24, § 8º, do Estatuto Social da Companhia. **DA CONVOCAÇÃO:** Por convocação de sua Presidência, presentes todos os Conselheiros de Administração, que subscrevem a presente Ata, sendo, portanto, considerada regular a presente reunião, independentemente das formalidades legais e dispensada a convocação prévia, consoante o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei Federal nº 6.404/1979 (Lei das Sociedades por Ações), por analogia, e artigo 24, § 6º do Estatuto Social da Companhia. **DA PRESENÇA DOS CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA DA CDSA:** Iniciado os trabalhos, o Presidente da Assembleia convidou para fazer parte dela os senhores FRANCISCO ERNANDES FREIRE NEGREIROS, Membro Efetivo e Presidente do CONAD, CPF: 216.305.502-72/ OAB/AC 1371, FRANCISCA OLIVEIRA DE LIMA COSTA, Membro Efetiva e Vice-Presidente do CONAD, CPF: 622.144.462-49, ERICK VENANCIO DE LIMA NASCIMENTO, Membro efetivo do CONAD, CPF: 599.644.302-30/ OAB/AC 3055, JOSÉ LUIZ GONDIM DOS SANTOS, Diretor Presidente da CDSA, CPF: 589.215.912-49, ROSANGELA SILVA DE OLIVEIRA BENJAMIM, Diretora de Técnica Desenvolvimento de Projetos da CDSA, CPF: 307.939.712-68. **DA ORDEM DO DIA:** Em cumprimento ao disposto no art. 142, inc. VI, da Lei Federal nº 6.404/1979 (Lei das Sociedades por Ações) e art. 24, §3º, inc. VII, do Estatuto Social da Companhia, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia, para examinar e deliberar sobre:

- 1) Aprovação da Reestruturação do Organograma da CDSA.
  - 2) Criação de Comissão para elaboração do Regimento Interno da CDSA.
  - 3) Procedimentos e composição das verbas rescisórias dos cargos comissionados: Assessores, Chefes de Departamento e Diretoria.
  - 4) Reajuste da remuneração: dos Cargos Comissionados de Assessores e Chefes de Departamentos; dos Diretores e do Diretor-Presidente da CDSA.
  - 5) Exoneração da ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Qualificação, senhora Maria Julcicleia Lima da Silva Viga.
  - 6) Nomeação da ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Qualificação, senhora Maria Lucineia de Lima da Silva.
  - 7) Nomeação da ocupante do cargo de Chefe do Departamento Almoxarifado, senhora Claudia Patrícia Pereira de Oliveira Marçal
- DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

1) Aprovação da Reestruturação do Organograma da CDSA. Dada a palavra ao Diretor-Presidente da Companhia, Sr. José Luiz Gondim dos Santos, o qual apresentou a proposta de reestruturação do organograma, o Conselho discutiu a matéria e manifestou-se favorável à nova estrutura que, a partir de 31 de janeiro de 2023, será composta por:

- 1.1) ORGANOGRAMA CDSA
  - a) DIRETORIA DE PRESIDÊNCIA:
    - a.1) Departamento de Gabinete
    - a.2) Departamento de Controle Interno e Compliance
    - a.3) Assessoria Jurídica Institucional
    - a.4) Assessoria de Informação e Comunicação
    - a.5) Assessoria de Tecnologia da Informação e Designer
    - a.6) Departamento de Planejamento
  - b) DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:
    - b.1) Assessoria de Administrativa e Financeira
    - b.2) Departamento Financeiro
    - b.3) Departamento de Recursos Humanos e Qualificação
    - b.4) Departamento de Compras e Contratos
    - b.5) Departamento de Patrimônio
    - b.6) Departamento de Almoxarifado
  - c) DIRETORIA TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS:
    - c.1) Assessoria Técnica de Projetos
    - c.2) Departamento Técnico de Projetos e Programas
  - d) DIRETORIA DE MERCADOS E NEGÓCIOS
    - d.1) Assessoria de Negócios
    - d.2) Departamento de Negócios

2) Criação de Comissão para elaboração do Regimento Interno da CDSA. Após discussão e indicações dos nomes, ficou definido que o Presidente da Comissão para elaboração do Regimento Interno da CDSA será o Chefe de Departamento de Negócios, Sr. Raimundo Marcelo Ferreira do Nascimento, e como membros da Comissão os Chefes de Departamento José DJames Lima Nogueira, Jane Maria Paulino de Sousa Silva e Maria Antonieta de Lima Silva.

O Conselho foi favorável à criação da Comissão e ressaltou a obrigatoriedade da apresentação do Regimento Interno para aprovação na próxima reunião.

3) Procedimentos e composição das verbas rescisórias dos cargos comissionados: Assessores, Chefes de Departamento e das Diretoria. Após análise e discussão do tema, o Conselho considerou a natureza jurídica da Companhia e sua sujeição às normas da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, e manifestando-se pela equiparação dos direitos trabalhistas do cargo efetivo ao cargo comissionado, diferenciando este último apenas por se tratar de cargos de livre nomeação e exoneração, o que dispensa a instrução de Processos Administrativos Disciplinares – PAD.

4) Reajuste da Remuneração: dos Cargos Comissionados de Assessores e Chefes de Departamentos; dos Diretores e do Diretor-Presidente da CDSA. Após explanação sobre o procedimento adotado para instituição da remuneração dos Cargos da CDSA, tendo por base a Lei Complementar nº 355, de 28 de dezembro de 2018, o Diretor-Presidente da CDSA utilizou como fundamento, na proposta de Reajuste da Remuneração, a Lei Complementar nº 419, de 15 de dezembro de 2022. O Diretor-Presidente propôs, ainda, que havendo alteração na referida Lei no exercício de 2023, no que diz respeito à remuneração, seja dispensada da apresentação de nova proposta de reajuste em Reunião, devendo a CDSA realizar os procedimentos necessários.

O Conselho aprovou por unanimidade a proposta apresentada pelo Diretor-Presidente da CDSA, ressalvando que ato realizado seja comunicado na Reunião subsequente.

5) Exonerar a Sra. Maria Julcicleia Lima da Silva Viga, portadora do RG nº 459519 SSP/AC, CPF nº 905.520.402-15, brasileira, casada, residente e domiciliada na Travessa Piauí, nº 68 – Bairro Waldemar Maciel, Cidade de Rio Branco – Acre, CEP: 69914-274, do cargo eletivo de Chefe de Departamento de RH e Qualificação, com desligamento a partir 1º de março de 2023.

6) Nomear a senhora Maria Lucineia de Lima da Silva, Contadora, portadora do RG nº 418233 SSP/AC, CPF nº 773.769.862-00, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Maceió, 33 – Waldemar Maciel, Cidade de Rio Branco – Acre, CEP: 69.914-274, para ocupar o cargo eletivo de Chefe de Departamento de RH e Qualificação, com mandato a contar de 02 de março de 2023, a se estender até 31 de dezembro de 2023, com remuneração conforme deliberação da Assembleia Geral, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea “a”; 24, § 3º, II e VII, e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA).

6.1) A Sra. Maria Lucineia de Lima da Silva (CPF nº 773.769.862-00), declara, sob as penas da lei, que não foi condenada ou está sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

6.2) Dessa forma, a Chefe de Departamento de RH e Qualificação, ora eleita, toma posse do cargo em epígrafe na presente data e se faz nomeada pelo presente ato e, em corroboração, se faz a juntada do respectivo termo de posse, conforme anexo I, cujo texto segue redigido abaixo:

“TERMO DE POSSE - Conforme decisão do Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE, sociedade anônima de economia mista de capital fechado (“Companhia”), com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 450, bairro Centro, CEP: 69908-680, Rio Branco/Acre, E-mail: cdsaac@ac.gov.br, aprovada na Reunião realizada no dia 31/01/2023, a Sra. Maria Lucineia de Lima da Silva, portadora do RG nº 418233 SSP/AC, CPF nº 773.769.862-00, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Maceió, 33 – Waldemar Maciel, Cidade de Rio Branco – Acre, CEP: 69.914-274, para tomar posse do cargo eletivo de Chefe de Departamento de RH e Qualificação, a partir da data de 02 de março de 2023, remuneração conforme deliberação da Assembleia Geral, com mandato a se estender até a data de 31 de dezembro de 2023, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea “a”; 24, § 3º, II e VII, e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA). A referida Chefe de Departamento declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado. Rio Branco-AC, 31 de janeiro de 2023.”

7) Nomear a senhora Claudia Patrícia Pereira de Oliveira Marçal, Advogada, portadora do RG nº 219465 SSP/AC, CPF nº 390.955.092-49, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Ouro Preto, 466 – Vilage Tiradente, Cidade de Rio Branco – Acre, CEP: 69.914-096, para ocupar o cargo eletivo de Chefe de Departamento de Almoxarifado, com mandato a contar de 16 de março de 2023, a se estender até 31 de dezembro de 2023, com remuneração conforme deliberação da Assembleia Geral, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea “a”; 24, § 3º, II e VII, e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA).

7.1) A Sra. Claudia Patrícia Pereira de Oliveira Marçal (CPF nº 390.955.092-49), declara, sob as penas da lei, que não foi condenada ou está sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

7.2) Dessa forma, a Chefe de Departamento de Almoxarifado, ora eleita, toma posse do cargo em epígrafe na presente data e se faz nomeada pelo presente ato e, em corroboração, se faz a juntada do respectivo termo de posse, conforme anexo I, cujo texto segue redigido abaixo:

“TERMO DE POSSE - Conforme decisão do Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO ACRE, sociedade anônima de economia mista de capital fechado (“Companhia”), com sede e foro no Município de Rio Branco-AC, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 450, bairro Centro, CEP: 69908-680, Rio Branco/Acre, E-mail: cdsaac@ac.gov.br, aprovada na Reunião realizada no dia 31/01/2023, a Sra. Claudia Patrícia Pereira de Oliveira Marçal, portadora do RG nº 219465 SSP/AC, CPF nº 390.955.092-49, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Ouro Preto, 466 – Vilage Tiradente, Cidade de Rio Branco – Acre, CEP: 69.914-096, para tomar posse do cargo eletivo de Chefe de Departamento de Almoxarifado, a partir da data de 16 de março de 2023, remuneração conforme deliberação da Assembleia Geral, com mandato a se estender até a data de 31 de dezembro de 2023, permitidas reconduções consecutivas, com efeitos a contar da presente data (fundamento legal: arts. 15, IV, alínea “a”; 24, § 3º, II e VII, e 34, §§ 1º e 4º, Estatuto Social da CDSA). A referida Chefe de Departamento declara, para os devidos fins, não incorrer em qualquer dos impedimentos previstos no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 e informa, ainda, em atenção ao disposto no artigo 149, § 2º, do citado diploma legal, que o endereço para o recebimento de citações e/ou intimações em eventuais processos administrativos e judiciais será aquele acima indicado. Rio Branco-AC, 31 de janeiro de 2023.”

DO ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, lavrando a presente Ata, cuja cópia, após assinada pelos Conselheiros presentes, pela Secretária e pelos cargos eleitos, e deverá ser encaminhada à Administração da Companhia para publicação no Diário Oficial do Estado.

Rio Branco-AC, 31 de janeiro de 2023.

Assinam: os MEMBROS DO CONAD: FRANCISCO ERNANDES FREIRE NEGREIROS, Presidente do CONAD e Presidente da Assembleia, CPF: 216.305.502-72 OAB/AC 1371, FRANCISCA OLIVEIRA DE LIMA COSTA, Vice-Presidente do CONAD e Secretária da Assembleia, CPF: 622.144.462-49, ERICK VENANCIO DE LIMA NASCIMENTO, Membro Efetivo do CONAD, CPF: 599.644.302-30 OAB/AC3.055, CONVINDADOS: JOSÉ LUIZ GONDIM DOS SANTOS, Diretor-Presidente da CDSA, CPF: 589.215.912-49 OAB/AC 2420, ROSANGELA SILVA DE OLIVEIRA BENJAMIM, Diretora Técnica de Desenvolvimento de Projetos, CPF: 307.939.712-68, os MEMBROS DE CHEFIAS DE DEPARTAMENTO NOMEADOS: MARIA LUCINEIA DE LIMA DA SILVA, Chefe de Departamento de RH e Qualificação, CPF nº 773.769.862-00, CLAUDIA PATRÍCIA PEREIRA DE OLIVEIRA MARÇAL, Chefe de Departamento de Almoxarifado, CPF nº 390.955.092-49.

## MUNICIPALIDADE

### CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIA

PORTARIA Nº 034 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Suspensão das atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal de Brasileia, em caráter temporário, em razão da enchente, neste município.

O Presidente da Câmara Municipal de Brasileia, Estado do Acre, Marcos Tibúrcio dos Santos -MDB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO as fortes chuvas que caíram, nos últimos dias com grande intensidade, ocasionando a alagação nesta cidade, atingindo, especialmente, a parte central, considerada a parte mais baixa deste município, onde está localizada a sede do Poder Legislativo Municipal, sendo, ainda, atingidos, pelas águas, alguns servidores, vereadores, além de afetar significativa parcela da população;

CONSIDERANDO a declaração de estado de emergência, decretado pela Prefeita Municipal, por meio do Decreto n.º 017, de 25 de março de 2023.

CONSIDERANDO ter sido transportados para um lugar seguro, todos os bens patrimoniais (moveis e materiais diversos) para preservação do patrimônio deste Poder e, conseqüente, desocupação do prédio.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades Administrativas e Legislativas desta Câmara Municipal, em caráter temporário, em decorrência do estado de emergência pela a alagação que atingiu este município, na data de 26 de março de 2023, exceto em caso de urgência urgentíssima, via convocação expressa, pela Presidência desta Casa ou da Prefeita Municipal; Parágrafo Único. Em caso de excepcionalidade de urgência urgentíssima, as Sessões Ordinárias, poderão ser realizadas em outro

local, por decisão do Presidente, em conformidade com o disposto no §1º, do Art. 32 da Lei Orgânica Municipal, c/c o § 2º, do Art. 3º do Regimento Interno deste Poder, ficando, assim, comprovada a impossibilidade de acesso a Sede deste Poder, que impede a sua utilização, por razões dessa alagação.

Art. 2º A suspensão das atividades de que trata o Art. 1º desta Portaria, se dará no decorrer desse evento catastrófico, seguido do tempo necessário para efetivação das providências de retorno e organização dos bens/patrimônio desta Câmara Municipal e retomada do funcionamento normais das atividades deste Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a contar de 27 de março de 2023.

Brasileia – Acre, 27 de março de 2023.

Marcos Tibúrcio dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Brasileia

### CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

“Autoriza as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, a concederem acesso ao Tribunal de Contas do Estado do Acre para consulta à Movimentação das contas bancárias de responsabilidade da Câmara Municipal de Jordão.”

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Acre, através da Resolução nº 87, de 28 de novembro de 2013, requer documento de autorização de acesso para consulta aos dados da movimentação bancária dos órgãos, entidades e poderes jurisdicionados; CONSIDERANDO a evolução e a disseminação das tecnologias de tratamento da informação, e a aplicação dos princípios da celeridade, da economicidade na Administração Pública; CONSIDERANDO o primado do princípio da transparência e da gestão fiscal responsável,  
DECRETA:

Art. 1º Ficam as instituições bancárias sediadas no município de Tarauacá, Estado do Acre, autorizadas a concederem ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, acesso para consulta à movimentação financeira do período 01/01/2021 a 31/12/2021, das contas bancárias, inclusive de aplicações financeiras, de titularidade da Câmara Municipal de Jordão, vinculadas ao CNPJ 84.306.513/0001-15.

Art.2º O acesso à consulta a que se refere o art.1º deste Decreto, dar-se-á por solicitação da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Acre, a quem compete regular, de forma detalhada, os critérios para uso dos acessos permitidos e a portabilidade pelos servidores autorizados.

Art.3º A movimentação financeira, para fins deste Decreto, abrange as transações bancárias relativas à realização da despesa e receita públicas, inclusive transferências de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via provedor disponibilizado por instituições bancárias oficiais e privados e via internet.

ORICÉLIO FARIAS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÃO

### CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

DECRETO Nº01/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

“AUTORIZA AS INSTITUIÇÕES INTEGRANTES DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL NO ESTADO DO ACRE A CONCEDEREM ACESSO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ACRE PARA CONSULTA À MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA”.

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de Acre, através da Resolução nº 87, de 28 de novembro de 2013, requer documento de autorização de acesso para consulta aos dados da movimentação bancária dos órgãos, entidades e poderes jurisdicionados; CONSIDERANDO a evolução e a dimensão das tecnologias de tratamento da informação, e a aplicação dos princípios da celeridade, da economicidade na Administração Pública; CONSIDERANDO o primado do princípio da transparência e da gestão fiscal responsável;  
DECRETA:

Art. 1º. Ficam as instituições bancárias sediadas no estado do Acre, autorizadas a concederem ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, acesso para consulta à movimentação financeira do período de 01/01/2022 a 31/12/2022, das contas bancárias, inclusive de aplicações financeiras, de titularidade da Câmara Municipal de Mâncio Lima, vinculadas ao CNPJ 04.510.277/0001-15.

Art. 2º. O acesso à consulta a que se refere o art. 1º deste Decreto, dar-se-á por solicitação da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Acre, a quem compete regular, de forma detalhada, os critérios para uso dos acessos permitidos e a portabilidade pelos servidores por ele designado.

Art. 3º. A movimentação financeira, para fins deste Decreto, abrange as transações bancárias relativas à realização das despesas e receitas públicas, inclusive transferências de recursos, transmissões e recepção de arquivos eletrônicos, via provedor disponibilizado por instituições bancárias oficiais e privados e via internet.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRE-SE

Renan da Costa Silva  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº 32 DE 29 DE MARÇO DE 2023

O VEREADOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO; no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e Legislação Vigente.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 07/2023, que cria e estabelece o calendário dos feriados e pontos facultativos compreendidos entre os dias 1º de Janeiro à 31 de dezembro de 2023, para os órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Plácido de Castro sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no dia 31 de março (sexta-feira) em alusão ao 46º Aniversário do Município de Plácido de Castro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES  
Plácido de Castro – Acre, 29 de março de 2023.

José Nunes de Carvalho  
PRESIDENTE

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 211/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Designar o servidor Ruberval Braga Rola para responder interinamente pelo Setor de Material deste Poder, a partir do dia 11 de abril do ano em curso, em substituição ao titular que estará de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Branco-Acre, 28 de março de 2023.

Raimundo Neném  
Presidente

PORTARIA Nº 212/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Designar a servidora Jaqueline Coelho F. Marques para responder interinamente pelo Setor de Protocolo deste Poder, a partir do dia 11 de abril do ano em curso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Branco-Acre, 28 de março de 2023.

Raimundo Neném  
Presidente

PORTARIA Nº 213/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Transferir 20 dias de férias do servidor Thiago Lebre da Silva Oliveira, referente a portaria nº 204/2023, para data posterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rio Branco-Acre, 28 de março de 2023.

Raimundo Neném  
Presidente